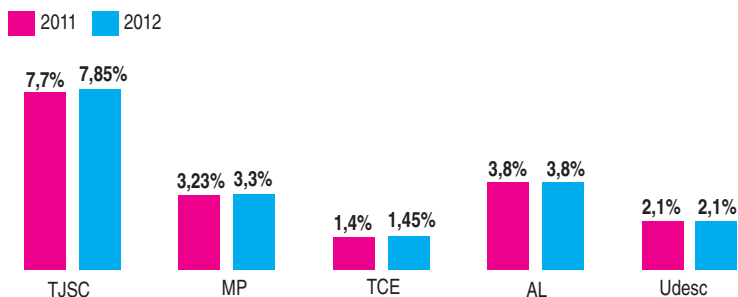


O que cabe para cada um

A LDO, APROVADA PELOS DEPUTADOS NO ANO PASSADO, PREVIA UM AUMENTO DO PERCENTUAL PARA 2012

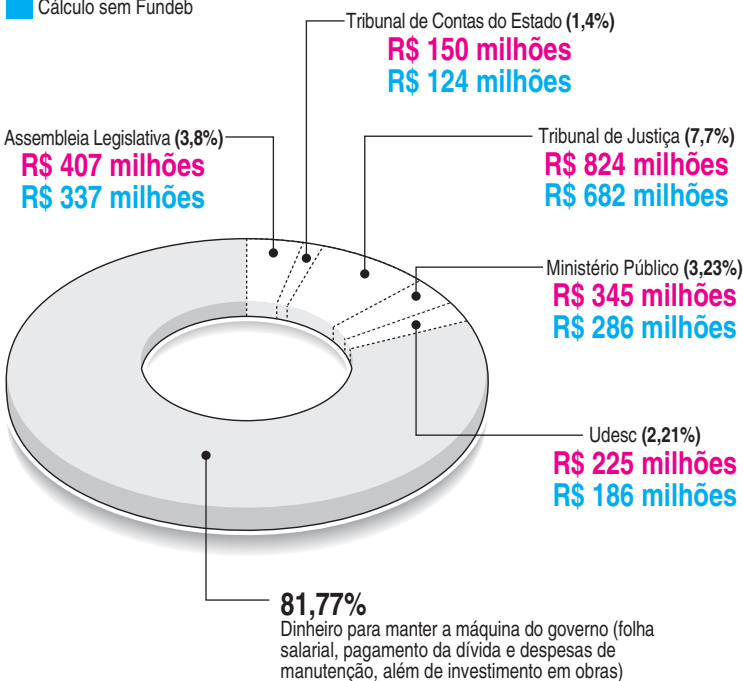


▶ Os percentuais que são repassados aos poderes são definidos, a cada ano, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é elaborada pelo governo, precisa ser aprovada pela Assembleia, e serve de base para o Orçamento do ano seguinte.

▶ A lei que estabelece os critérios para a elaboração da LDO (lei 10.191, de 1996) determina que os percentuais para os poderes são calculados a partir da Receita Líquida Disponível, que representa o orçamento total sem as verbas previstas para convênios e os valores que são repassados aos municípios.

PERCENTUAIS REPASSADOS AOS PODERES ESTE ANO

■ Cálculo com Fundeb
■ Cálculo sem Fundeb



O QUE É O FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é composto por recursos do governo federal destinados a educação básica (ensinos infantil, fundamental e médio). O cálculo do repasse de verbas da União para o governo e municípios é feito com base no número de alunos matriculados na rede pública.

Fonte: Secretaria da Fazenda

Deu no DC

Reportagem Especial

A DIVISÃO DO BOLO

Poderes resistem em aceitar corte de repasses

Tribuna de Justiça
Procuradoria fala em honrar os compromissos

Tribuna de Justiça
Judiciário quer manter percentuais

Tribuna de Contas
TCE evita se manifestar sobre assunto

Tribuna de Contas
Parlamentar diz que não sabe impacto

A proposta de redução dos percentuais de repasses ao poderes, para o ano de 2012, não foi bem recebida pelos dirigentes das instituições do Estado